

# Direcção Geral de Energia e Geologia

# **Documento Metodológico**

## **Estatística Anual do Termalismo**

Código: 511

Versão:1.0

Data: Junho de 2007

# <u>Índice</u>

INT	rodução	5
I –	CARACTERIZAÇÃO GERAL	5
1.	Código	. 5
2.	Código do SIGINE	. 5
3.	Designação	. 5
4.	Actividade Estatística	. 5
5.	Objectivos	. 5
6.	Descrição	. 6
7.	Entidade Responsável	. 6
8.	Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades	. 6
9.	Financiamento	. 6
10.	Enquadramento Legal	. 6
11.	Obrigatoriedade de resposta	. 6
12.	Tipo de Operação Estatística	. 7
13.	Tipo de Fonte (s) de Informação utilizada	. 7
14.	Periodicidade de realização da operação	. 7
15.	Âmbito Geográfico	. 7
16.	Utilizadores da Informação	. 7
	Internos	7
	Nacionais Error! Bookmark not define	d.
	Sociedades Financeiras Error! Bookmark not define	d.
	Internacionais Error! Bookmark not define	d.
17.	Data de início	. 8
18.	Produtos	. 8
II -	CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	9
19.	População	. 9

20.	Base de Amostragem	9
21.	Unidades Amostrais	9
22.	Unidades de Observação	9
23.	Desenho da Amostra	9
24.	Desenho do questionário	9
	Metodologia seguida para o desenho do questionário	9
25.	Recolha de Dados	10
	Recolha de dados – Fonte Directa	10
	Captura dos Dados	10
26.	Tratamento dos Dados	11
	Validação do ano n	11
	Validação do ano n comparativamente ao ano n-1	11
	Validação do ano n comparativamente ao ano n-2 e n-1	11
27.	Tratamento de não respostas	11
28.	Estimação e obtenção de resultados	11
29.	Séries temporais	12
30.	Confidencialidade dos dados	12
31.	Avaliação da Qualidade Estatística	12
	Precisão Error! Bookmark not de	fined.
	Coerência	12
32.	Recomendações Nacionais e Internacionais	12
III	- CONCEITOS	12
IV-	– CLASSIFICAÇÕES	14
<b>v</b> –	· VARIÁVEIS	14
33.	Variáveis de Observação	15
34.	Variáveis Derivadas	16
35.		
JJ.	Informação a disponibilizar	16
	Informação a disponibilizar	

# Documento Metodológico do Inquérito do Termalismo

37.	Ficheiros		. 16
VII –	ABREVIATURAS/	/ ACRÓNIMOS	16

## INTRODUÇÃO

A declaração relativa à estatística do Termalismo, visa elaborar as estatísticas do sector das águas minerais naturais em Portugal, recolhendo informação acerca dos estabelecimentos termais em actividade, inscrições, tratamentos, pessoal ao serviço, investimentos e consumos.

A recolha sistemática destes dados tem início em 1961, embora o tipo de informação tenha sofrido evolução nos últimos 10 anos. Os dados recebidos e tratados têm sido divulgados pela DGEG e pelos organismos que lhe antecederam nesta competência dos recursos geológicos. No entanto a DGEG está disponível para enviar os dados ao INE

## I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

#### 1. Código/versão

511 / 1.0

## 2. Código do SIGINE

Não aplicável

#### 3. Designação

Estatística Anual do Termalismo

## 4. Actividade Estatística

65- Indústria e Energia

651 – Estatísticas da Indústria

706 – Estatística de Termalismo

#### 5. Objectivos

Caracterizar o sector termal em cada ano, através do conhecimento das estabelecimentos termais em actividade, suas inscrições, tratamentos e aplicações, frequência estrangeira, distribuição dos aquistas por faixas etárias e pessoal ao serviço.

#### 6. Descrição

Tal como a própria designação indica, trata-se de um inquérito de periodicidade anual, realizado em todo o território continental. A recolha é feita via postal. São inquiridos todos os estabelecimentos termais (recenseamento) e não as empresas.

O questionário é composto por quadros com informação sobre o número de inscrições, tratamentos e aplicações termais, frequência estrangeira e pessoal ao serviço.

## 7. Entidade Responsável

Direcção Geral de Energia e Geologia - Divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos

Contacto: José Cruz

Telefone: +35121792 27 23

Fax: +351 217922816

E-mail: jose.cruz@dgge.pt

## 8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades

No âmbito desta operação estatística o relacionamento com o Eurostat é de natureza indirecta (via INE), competindo à DGEG a recolha, validação e tratamento da informação e ao INE, o envio ao Eurostat..

#### 9. Financiamento

A operação estatística é financiada na sua totalidade pela DGEG.

#### 10. Enquadramento Legal

Decretos Lei N.º 86/90, de 16 de Março - Aprova o regulamento das águas minerais naturais - define a obrigatoriedade de envio do inquérito estatístico.

Regulamento (CEE) n.º 3924/91, do Conselho, de 91.12.19 (Regulamento PRODCOM) – define uma harmonização das estatísticas do termalismo a nível comunitário.

#### 11. Obrigatoriedade de resposta

O Inquérito está inserido no Sistema Estatístico Nacional (SEN) e é de resposta obrigatória, por força do artigo 45º da Lei n.º 86/90, de 16 de Março.

A transmissão dos dados ao Eurostat é obrigatória, mas da competência do INE.

#### 12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento

#### 13. Tipo de Fonte (s) de Informação utilizada

Recolha directa – por questionário

## 14. Periodicidade de realização da operação

Anual

## 15. Âmbito Geográfico

Continente

## 16. Utilizadores da Informação

#### Internos (ao SEN)

**INE** 

#### Nacionais

- Administração pública, Administração central, Administração regional e local Inscrições, tratamentos e aplicações termais, pessoal, e consumo de fontes energéticas;
  - Sociedades Não Financeiras Inscrições, tratamentos e aplicações termais, pessoal, e consumo de fontes energéticas
- Empresas do Sector do Termalismo Inscrições, tratamentos e aplicações termais, pessoal, e consumo de fontes energéticas;
- Sociedades Financeiras Banco de Portugal e outros bancos Inscrições, tratamentos e aplicações termais, pessoal, e consumo de fontes energéticas
- Instituições e Associações sem fins lucrativos (Associações do Sector) Toda a informação
- Pessoas singulares (estudantes e investigadores) Inscrições, tratamentos e aplicações termais, pessoal, e consumo de fontes energéticas

• Embaixadas – Inscrições, tratamentos e aplicações termais, pessoal, e consumo de fontes energéticas

#### 17. Data de início

A recolha de dados estatísticos do Termalismo já é realizada desde 1861, na altura pelo Ministério de Obras Públicas, Comércio e Industria.

Em 1999, no Ex-Instituto Geológico e Mineiro, foi realizada uma grande reestruturação do instrumento de notação conduzindo ao que actualmente se encontra em vigor.

#### 18. Produtos

## Padrão de Qualidade

Disponibilização da Informação - Junho do ano n+1 (dados preliminares) e Agosto do ano n+1 (dados definitivos);

A disponibilização da informação é feita para todas as variáveis do inquérito e não é sujeito a tarifação.

Produtos a disponibilizar							
Designação	Тіро	Periodicidade	Desagregação Geográfica Máxima	Tipos de Utilizador			
Informação do Termalismo	FIR/Publicação electrónica	Anual	NUTS III	Associações do Sector, Administração pública, Empresas do Turismo, Estudantes e investigadores.			
Dados do Termalismo	Quadros pré- definidos (disponíveis não publicados)	Anual	Município	Associações do Sector, Administração pública, Empresas do Turismo, Estudantes e investigadores.			
	Quadros a pedido	Anual	Município	Associações do Sector, Administração pública, Empresas do Turismo, Estudantes e investigadores.			
Dados do Termalismo	Site	Anual	NUTS II	Associações do Sector, Administração pública, Empresas do Turismo, Estudantes e investigadores.			

## II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

## 19. População

Incluem-se no âmbito da operação estatística, todos os estabelecimentos Termais licenciados que se encontrem localizados no território continental, no ano de referência.

## 20. Base de Amostragem

A operação estatística é lançada a partir do ficheiro de estabelecimentos Termais.

#### 21. Unidades Amostrais

Estabelecimento termal

## 22. Unidades de Observação

Estabelecimento Termal.

#### 23. Desenho da Amostra

Não aplicável

#### 24. Desenho do questionário

#### Metodologia seguida para o desenho do questionário

O Questionário foi desenvolvido pela Divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos do Ex- IGM, após consulta ao INE, tendo sofrido alterações no decurso dos últimos anos. Não foram feitos testes ao questionário. Não é conhecido o tempo médio de preenchimento do mesmo.

Foi concebido com o objectivo de dar resposta ás solicitações das entidades envolvidas, com os seguintes tipos de quadros:

- Identificação e contactos da empresa e do estabelecimento. Situação da concessão perante a actividade;
  - Quadro do nº de inscrições, tratamento e aplicações;
  - Quadro do Emprego;

#### 25. Recolha de Dados

#### Recolha de dados - Fonte Directa

Período de referencia dos dados

- Ano Civil n

Período de recolha

- A partir de Março do ano n+1, sobre o ano de referência n

Data de expedição

Dezembro do ano

Contacto inicial

Carta

Método de recolha

Questionário em papel - via postal.

Insistências/ Tratamento de recusas

São efectuadas várias insistências, por carta e por telefone.

Critério utilizado para fecho do inquérito

O inquérito é fechado quando se obtêm todas as respostas.

Possibilidade ou não de inquiridos proxy

Não se aplica. O inquérito é sempre enviado à empresa.

Utilização de incentivos

Não se aplica.

Disponibilização de apoio aos respondentes

O Inquérito apresenta o contacto de um técnico da DGEG (Telefone, Fax e E-mail), para resposta a eventuais dúvidas que possam surgir do preenchimento do mesmo.

Formação aos entrevistadores

Não se aplica.

#### Captura dos Dados

Entrada dos dados

Digitação (questionário em papel).

#### Codificação

Manual, tendo por base uma lista de produtos comunitária (PRODCOM) previamente concebida.

#### Software utilizado

É utilizada uma aplicação de gestão em Access, desenvolvida pela DGEG.

#### 26. Tratamento dos Dados

Os dados são lançados na Aplicação Estatística do Termalismo, desenvolvido em Access

Os output com os resultados obtidos são exportados para Excel onde é realizada a análise dos dados. Tendo em conta a qualidade da informação estatística, existem três tipos de validações:

#### Validação do ano n

Algumas regras de validação encontram-se implementadas na aplicação. É analisada a coerência dos dados e questionada a empresa em caso de elementos mal preenchidos ou dúvidas que surjam.

#### Validação do ano n comparativamente ao ano n-1

É analisada a taxa de variação de todas as variáveis e questionados todas as empresas que apresentaram questionários que apresentem valores que saem fora do estabelecido, como aceitável. Dá-se especial destaque ao valor médio das inscrições e tratamentos e ao histórico de cada estabelecimento termais.

#### Validação do ano n comparativamente ao ano n-2 e n-1

É analisada a informação, por estabelecimento termal, por NUT II, para os três últimos anos, antes da disponibilização da informação estatística. Para o pessoal ao serviço é também feita uma comparação por empresa, uma vez que o inquérito é realizado ao estabelecimento termal.

Software utilizado: excell

#### 27. Tratamento de não respostas

Não aplicável

## 28. Estimação e obtenção de resultados

Os dados finais são obtidos por agregação

Documento Metodológico do Inquérito do Termalismo

29. Séries temporais

Os utilizadores são alertados para a eventualidade de quebra de séries, designadamente quando alteradas as nomenclaturas (PRODCOM, CAE) ou introdução de novas metodologias de calculo.

Os dados quando são disponibilizados, referem sempre se são provisórios, definitivos, ou dados

corrigidos, para que o utilizador da informação possa comparar os dados.

30. Confidencialidade dos dados

As regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística são aplicadas.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Precisão

São verificadas a faltas de elementos fornecidos, nomeadamente os Países de origem dos aquistas, uma vez que os respondentes muitas vezes, em vez de descriminarem os Países, têm tendência para

colocar a informação em "outros".

Coerência

São feitas validações e comparações com anos anteriores ao do apuramento (regra geral n-2 e n-1) e

decénio.

Não é efectuada a comparabilidade de resultados com outras operações estatísticas, pois não existem

outras estatísticas nacionais comparáveis.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Não aplicável

**III - CONCEITOS** 

Código: 6912

Designação: AQUISTA

Definição: Ver TERMALISTA

Código: 4754

Designação: ESTABELECIMENTO TERMAL DE SAÚDE

Pág. 12

**Definição:** Unidade prestadora de cuidados de saúde, no qual se usam as propriedades da água mineral natural, com fins de prevenção, terapêutica e ou reabilitação.

Código: 2024

Designação: ESTABELECIMENTO

**Definição** Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Código: 3929

Designação: ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES

**Definição** Todos os encargos a cargo da entidade patronal estabelecidos em regime geral para a Segurança Social ou outros regimes obrigatórios e, se os houver, os estabelecidos em regimes complementares de reforma, regimes complementares de seguro de doença, outros regimes complementares e prestações sociais pagas directamente aos trabalhadores.

Código: 3018

Designação: PESSOAL REMUNERADO

**Definição**: Indivíduos que exercem uma actividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada sendo por esta directamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

Código: 3017

Designação: PESSOAL NÃO REMUNERADO

**Definição**: Indivíduos que exercem uma actividade na empresa/instituição e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui nomeadamente os trabalhadores com emprego por conta própria, os trabalhadores familiares não remunerados, os membros de cooperativas de produção e os trabalhadores destacados.

Código: 3197

Designação: REMUNERAÇÃO BRUTA

**Definição** Referem-se ao montante ilíquido em dinheiro ou em géneros, pagos aos trabalhadores que se incluem no conceito de "pessoal ao serviço", pelas horas de trabalho efectuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário. Inclui ainda o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados e outras ausências pagas ) e os subsídios que se revistam de carácter regular como sejam os subsídios de alimentação, de função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, de assiduidade, isenções de horário, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos e subsídios por trabalhos de turnos e nocturnos.

Código: 6911

Designação: TERMALISTA

**Definição:** Utilizador dos meios disponíveis num estabelecimento termal

Fontes: Documento Metodológico - Inquérito do Termalismo - DGEG, Versão 1.0. Instituto Nacional

de Estatística. Lisboa: Março 2008.

## IV - CLASSIFICAÇÕES

Código	Designação da Classificação	Sigla
V00367	Plano Oficial de Contabilidade - 1990	POC
V00001	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3	CAE Rev. 3
V00375	Lista PRODCOM, 2006	PRODCOM
V00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	DTCCFG
V00083	Código Postal	

### V – VARIÁVEIS

# 33. Variáveis de Observação

Variáveis	Classificações			
Designação	Unidade	Sigla	Designação	Nível
Classificação das Actividades Ecor	nómicas	CAE Rev.2.1	Classificação das Actividades Económicas, Revisão 2.1	5 dígitos
Identificação da empresa:				
- designação				
- Número de Pessoa Colectiva		NPC		
- Localização (localidade; cód. pos e e-mail)	stal; telefone, fax			
Caracterização da concessão			Situação da mina perante a actividade	
Época Termal			Período de funcionamento do estabelecimento termal.	
Nº de inscrições			Nº de pessoas que frequentaram o estabelecimento termal	
Distribuição dos aquistas por Grupos Etários				
Valor das inscrições	Euro			
Valor dos tratamentos e aplicações	Euro			
Numero médio de pessoal remunerado e não remunerado ao serviço	N.º			
Remunerações ilíquidas pagas durante o ano.	Euro		(POC 641 +POC 642)	
Encargos sobre remunerações	Euro		(POC 644 +POC 645 +POC 646)	
Outros custos com o pessoal Euro			(POC 643 + POC 647 + POC 648)	

#### 34. Variáveis Derivadas

Não se aplica

## 35. Informação a disponibilizar

Podem ser disponibilizadas todas as variáveis do inquérito, desagregadas por NUT, por produto e por sector de Actividade. (CAE)

## **VI – SUPORTES DE RECOLHA**

## 36. Questionário

Unidade inquirida

estabelecimento termal.

Entidade que responde ao questionário

**Empresa** 

**Questionário** 

Instrumento de Notação nº 2002

#### 37. Ficheiros

Encontram-se ainda em preparação e vão ser testados este ano.

# VII – ABREVIATURAS/ ACRÓNIMOS

#### Abreviaturas / Acrónimos Utilizados:

CAE Rev. 2.1 – Classificação Portuguesa das Actividades Económicas

CEE - Comunidade Económica Europeia

DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia

EUROSTAT – Departamento de Estatísticas da União Europeia

INE - Instituto Nacional de Estatística

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais

SEN - Sistema Estatístico Nacional

Símbolos das Unidades de Medida Utilizadas (de uso internacional):

N.º Número